



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 23 de julho de 2025.

De: Gerência Legislativa
Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 321/2025

Proposição: Indicação nº 179/2025

Autoria: Vereador André Augusto de Oliveira

Ementa: Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o prédio público, a ser construído, na Rua João Barbosa de Oliveira, s/nº, Bairro Morro Branco em nosso Município, que poderá abrigar a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, seja denominado com o nome da saudosa senhora Aparecida Eroles Freire, em justa e merecida homenagem póstuma.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofício

Ação Realizada: Oficiado

Próxima Fase: Anexar Protocolo

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

